



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 10.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00	Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00005	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.000,00
01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00015	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
		<hr/>
		10.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

01.01.01.01.031.0001.2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.9.0.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00016	1.500,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.500,00
01.01.01.01.031.0001.3002	OBRAS CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00029	9.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.000,00
		<hr/>
		10.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 12 de Março de 2020

Vitor Nery de Moraes
Prefeito Municipal

